



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222 - 221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

LEI Nº 278/84

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade Municipal de Florínea as seguintes verbas:

- 2.1-3111-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Pessoal civil).....Cr\$ 8.000.000,00
- 2.1-3113-02 - Manutenção dos serviços Administrativos(Obrigações Patronais).....Cr\$ 2.000.000,00
- 2.1-3131-02 - Manutenção dos serviços Administrativos(Remuneração de Serviços Pessoais)\$ 7.800.000,00
- 2.1-3132-02 - Manutenção dos serviços Administrativos(Ou--tros Serviços e encargos).Cr\$ 4.500.000,00
- 2.2-3111-03 - Manutenção dos serviços de Assistência (Pessoal Civil).....Cr\$ 2.000.000,00
- 2.2-3131-03 - Manutenção dos serviços de Assistência (Remuneração de Serviços Pessoais)\$ 5.000.000,00
- 2.2-3111-11 - Manutenção do ensino de primeiro grau (Pessoal Civil).....Cr\$ 12.000.000,00
- 2.2-3120-11 - Manutenção do ensino de primeiro grau (Material de Consumo).....Cr\$ 1.500.000,00
- 2.2-3111-12 - Manutenção da Merenda Escolar (Pessoal Civil).....Cr\$ 2.000.000,00
- 2.2-3120-12 - Manutenção da Merenda Escolar (Material de Consumo).....Cr\$ 5.500.000,00



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222 - 221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

fls. 02


2.3-3120-15	- Manutenção de Limpeza Pública (Material de Consumo)	Cr\$ 500.000,00
2.3-3120-16	- Manutenção do Cemitério Municipal (Material de Consumo).....	Cr\$ 700.000,00
2.3-3113-17	- Manutenção da Praia Pública (Obrigações Patronais).....	Cr\$ 140.000,00
2.3-4110-21	- Obras de Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçadas e muros (Obras e instalações	Cr\$22.000.000,00
2.3-3111-27	- Manutenção dos serviços Rodoviários (Pessoal Civil).....	Cr\$17.500.000,00
2.3-3113-27	- Manutenção dos Serviços Rodoviários (Obrigações Patronais).....	Cr\$ 4.800.000,00
2.3-3120-27	- Manutenção dos Serviços Rodoviários (Material de consumo).....	Cr\$ 5.000.000,00
2.3-3132-27	- Manutenção dos Serv. Rodoviários (Outros Serviços e encargos).....	<u>Cr\$ 2.000.000,00</u>
TOTAL.....		Cr\$ 102.940.000,00

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP,,08 de outubro de 1984.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.

Registrada Nesta Secretaria e Publicada com afixação nos lugares de Costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Ci-